

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de julho de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1436,
DE 27 DE JULHO DE 2006.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº 4.526, de 20 de janeiro de 1972, e Leis Complementares nºs 015, de 30 de dezembro de 1992 e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo nº 2.875.938-0/2006, de interesse de **MARCOS CARDOSO DE RESENDE**,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 08 e 09, da Quadra 05, situados à Rua SB-10, Loteamento Portal do Sol I, nesta Capital, passando a constituir o Lote 8/9, com as seguintes características e confrontações:

LOTE 8/9	ÁREA	720,00m²
Frente para a Rua SB-10.....	24,00m	
Fundo, confrontando com os lotes 18 e 19.....	24,00m	
Lado direito, confrontando com o Lote 10.....	30,00m	
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 07.....	30,00m	

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de julho de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1437,
DE 27 DE JULHO DE 2006.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº 4.526, de 20 de janeiro de 1972, Leis Complementares nºs 015, de 30 de dezembro de 1992, e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo nº 2.876.903-2/2006, de interesse de **PRISCILLA TAMER CHEHOUD e outros**,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 23, III, 05 e 07, da Quadra 71, situados às ruas 04 e 23-B, Setor Central, nesta Capital, passando a constituir o Lote 23/III/05/07, com as seguintes características e confrontações:

Lote 23/III/05/07	Área	1.440,00m²
Frente para a Rua 04.....	12,00m	
Fundo, confrontando com a Rua 23-B.....	36,00m	
Lado direito, confrontando com os lotes 21 e IX.....	60,00m	
Lado esquerdo, confrontando com os lotes 25, 27 e I.....	30,00m+24,00m+30,00m	

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de julho de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1438,
DE 27 DE JULHO DE 2006.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 2.913.396-4/2006, **RESOLVE exonerar, a pedido, JOÃO BATISTA DE CARVALHO (matrícula nº 208140-1)**, do cargo de Técnico de Saúde I - PF4, Nível S02, Referência "R11", do quadro de pessoal regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **a partir de 23 de maio de 2006.**

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de julho de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1439,
DE 27 DE JULHO DE 2006.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº 4.526, de 20 de janeiro de 1972, Leis Complementares nºs 015, de 30 de dezembro de 1992, e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo nº 2.883.888-3/2006, de interesse de **CONSTRUTORA MOREIRA ORTENCE LTDA.,**

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o remembramento e a planta dos lotes 22, 22-A, 22-B, 23-A, 23-B e 23-C, da Quadra G-0, situados à Rua 9-A, esquina com Avenida A e Avenida B, Setor Oeste, nesta Capital, passando a constituir o Lote 22/22-A/22-B/23-A/23-B/23-C, com as seguintes características e confrontações:

LOTE 22/22-A/22-B/23-A/23-B/23-C	ÁREA	2.225,00m²
----------------------------------	------	------------

Frente para a Avenida A.....	40,00m
Fundo, confrontando com a Avenida B.....	40,00m
Lado direito, confrontando com os lotes 20 e 21.....	50,00m
Lado esquerdo, confrontando com a Rua 9-A.....	40,00m
Pela linha de chanfrado da Avenida A com a Rua 9-A.....	7,07m
Pela linha de chanfrado da Rua 9-A com a Avenida B.....	7,07m

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de julho de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1440,
DE 27 DE JULHO DE 2006.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 17, da Lei nº 4.526, de 20 de janeiro de 1972, Leis Complementares nºs 015, de 30 de dezembro de 1992, e 031, de 29 de dezembro de 1994, bem como considerando o contido no Processo nº 2.887.063-9/2006, de interesse de GOIÂNIAAGRO COMERCIAL LTDA.,

DECRETA:

Art. 1º Ficam aprovados o remanejamento e a planta dos lotes 01 e 01-A, da Quadra QR-60, situados às Alamedas das Espatódias e dos Cajueiros, Sítio de Recreio Mansões Bernardo Sayão - Residencial Aldeia do Vale, nesta Capital, que passam a ter as seguintes características e confrontações:

Lote 01	Área	3.312,79m²
Frente para a Alameda das Espatódias.....	43,65m+D=41,44m	
Fundo, confrontando com a Alameda dos Cajueiros.....	D=85,03m	
Lado direito, confrontando com o Lote 01-A.....	58,16m	
Lado esquerdo, confrontando com as Alamedas das Espatódias e dos Cajueiros.....	20,35m	

Lote 01-A	Área	2.107,30m²
Frente para a Alameda das Espatódias.....	D=19,01m+16,34m	
Fundo, confrontando com a Alameda dos Cajueiros.....	32,98m	
Lado direito, confrontando com o Lote 01-B.....	71,00m	
Lado esquerdo, confrontando com o Lote 01.....	58,16m	

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 27 dias do mês de julho de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1441,
DE 28 DE JULHO DE 2006.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE exonerar CLARISLENE PAULA DOMINGOS, matrícula nº 314374-2, do cargo de confiança de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil Sara e Rebeca, símbolo FGD-4, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 02 de agosto de 2006.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de julho de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1442,
DE 28 DE JULHO DE 2006.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE dispensar VERA LÚCIA MARIA BANDEIRA GOMES (matrícula nº 192546-1), da função de confiança de Chefe da Divisão de Lotação e Remanejamento do Servidor, símbolo DAI-5, do Departamento de Gestão de Pessoal, da Secretaria Municipal de Educação, e designar SIMONE DA CUNHA PORTO OLIVEIRA (matrícula nº 457507-2), para exercer a mesma função, mantida a lotação, tudo a partir de 02 de agosto de 2006.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 28 dias do mês de julho de 2006.

IRIS REZENDE
Prefeito de Goiânia

FLÁVIO PEIXOTO DA SILVEIRA
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1443,
DE 28 DE JULHO DE 2006.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE dispensar NILZETE OLIVEIRA RÊGO GUIMARÃES (matrícula nº 70670-1), da função de confiança de Chefe da Divisão de Educação Fundamental de Adolescentes, Jovens e Adultos, símbolo DAI-5, do Departamento Pedagógico, da Secretaria Municipal de Educação, a partir de 1º de agosto de 2006, e designar CLARISLENE PAULA DOMINGOS (matrícula nº 314374-2), para exercer a mesma função, a partir de 03 de agosto de 2006.